

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2007

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 040/2007**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar renovar a vigência do contrato com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 05 de julho de 2012 a 05 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal do aluguel fica reajustado para R\$ 591,38 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme IGP-M acumulado no período (5,13%), totalizando a contratação anual R\$ 7.096,56 (sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 05 de Julho de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

Locatário

MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

SÉRGIO LUIS MINOSSI

Locador

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica